CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE VEREADORA THABATTA PIMENTA

EMENDA Nº

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Eriko Jácome
Presidente da Câmara Municipal do Natal
Nesta

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva – Exercício Financeiro 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, no uso das atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município do Natal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar Emenda Parlamentar Impositiva**, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, para fins de consolidação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.
A indicação ora apresentada observa os limites legais e regimentais aplicáveis, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme detalhamento:

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	**MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ARAKEN IRERÊ PINTO E LEIDE MORAIS**
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	10.302 - SAÚDE
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
Detalhamento do objeto	Fortalecer a implementação da rede de maternidade infantil por meio da estruturação das maternidades, garantindo o acesso, acolhimento e eficácia dos serviços prestados à população.
Valor	**R$ 50.000,00**

Justificativa:

A presente indicação visa atender relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e com as necessidades da população local, especialmente no que se refere ao fortalecimento e ampliação da rede maternidade infantil por meio da estruturação das maternidades, garantindo o acesso, acolhimento e eficácia dos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Natal/RN, 30 de janeiro de 2026.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL